MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
NUP: 63119.000562/2026-93

1. Informações gerais	
Data estimada da conclusão da contratação ou emissão da nota de empenho: 24/11/2026	Área Requisitante: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
E-mail: jose.thiago@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2126-5393 ramal 3224
Descrição sucinta do objeto: Contratação de serviço de instalação Objeto: Instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado nos setores deste Centro.	
Prioridade: Alta( ) Média(X) Baixa( )	
Justificativa de Prioridade: Climatização de ambientes sem ar condicionado e substituição de aparelhos antigos e obsoletos, visando proporcionar um ambiente salubre, confortável e adequado ao desempenho das atividades laborais dos servidores.	
Prazo de entrega do material ou serviço: Após a entrega da Nota de Empenho, até 10 dias corridos.	
Esta contratação possui vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda? SIM( ) NÃO (X). Caso afirmativo, qual objeto?	

2. Justificativa de Necessidade
Substituição de aparelhos antigos e obsoletos, visando proporcionar um ambiente salubre, confortável e adequado ao desempenho das atividades laborais dos servidores.

3. Especificação do Material ou Serviços e Estimativa preliminar do valor da contratação

Item	PDM	CATSER	Nome do material / nome do serviço	UF	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	873	2020	Serviço de desinstalação, remoção e instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split Inverter, marca ELGIN, capacidade de 30.000 BTUs, incluindo: 1. Desinstalação completa do aparelho de ar-condicionado existente, incluindo a desconexão	UN	2	R$ 2.075,00	R$4.150,00

			das instalações elétricas e frigorígenas; 2. Remoção e retirada do equipamento antigo do local, com transporte até o local de armazenamento ou destinação indicado pela Administração; 3. Fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais e acessórios necessários à instalação do novo aparelho; 4. Instalação do aparelho de ar-condicionado ELGIN, capacidade de 30.000 BTUs, conforme as especificações e orientações técnicas do fabricante; 5. Execução da infraestrutura frigorígena, incluindo tubulação de cobre, isolamento térmico, conexões e demais acessórios necessários, em extensão de até 15 (quinze) metros; 6. Instalação e fixação das unidades evaporadora e condensadora, com os respectivos suportes; 7. Complementação da carga de gás refrigerante, caso necessária, conforme especificações do fabricante; 8. Execução de testes de estanqueidade, vácuo, funcionamento e verificação do correto desempenho do equipamento, com entrega em pleno funcionamento.				

4. Rubrica orçamentária no PAR 2026

Nos termos dos incisos inciso IV, art. 72 da Lei 14.133/2021; declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubrica orçamentárias especificadas acima.

UASG	OM	PTRES	PI	ND	VALOR ESTIMADO
765730	CPMM	216838	B406MN002C1	339039	R$ 4.150,00

5. Responsáveis: O seguinte militar foi designado a compor a equipe de planejamento desta contratação

Ordem	CPF	NIP	Nome completo	Cargo/Função
1	120.242.387-69	06.0295.40	JOSÉ THIAGO DA SILVA PESSOA	SUPERVISOR CI

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE THIAGO DA SILVA PESSOA
Data: 05/11/2026 14:03:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ THIAGO DA SILVA PESSOA
Primeiro-Sargento (CI)
SUPERVISOR CI

6. APROVAÇÃO: Autorizo a demanda e determino sua inclusão no Planejamento de Aplicação de Recursos

RAQUEL DIDIMO IMAZAKI:02847613706
Assinado de forma digital por RAQUEL DIDIMO IMAZAKI:02847613706
Dados: 2026.11.05 15:49:49 -03'00'

RAQUEL DIDIMO IMAZAKI
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenadora de Despesas